

EDITAL PPGEMM N° 01/2025

Abre inscrição, fixa datas, horários e critérios para seleção e matrícula no CURSO DE MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Materiais do Centro de Ciências Tecnológicas.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Materiais, Professor Ricardo de Medeiros, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece os procedimentos para a seleção e matrícula no Curso de **MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA E MATERIAIS** do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT – UDESC Joinville, **Turma 2026/1**.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.** A inscrição no processo seletivo para o Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica e Materiais do PPGEMM é aberta a candidatos brasileiros e estrangeiros.
- 1.2.** Serão aceitas as inscrições ao Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica e Materiais os portadores de diploma de Engenheiros, Bacharel ou Licenciatura Plena em Física, Química, Arquitetura e Matemática, Médicos, Dentistas, Biólogos e Bioquímicos, e Tecnólogos em áreas afins à Engenharia Mecânica e Materiais. Casos especiais poderão ser aceitos pela Comissão de Seleção de candidatos do PPGEMM.
 - I.** Os diplomas obtidos no exterior somente serão aceitos com apostilamento (países da Convenção de Haia) ou legalização consular;
 - II.** Será permitida a inscrição no processo seletivo do Curso de Mestrado do PPGEMM de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre do curso de graduação. A efetiva matrícula no curso estará vinculada à apresentação do diploma ou ao certificado de conclusão do curso no ato da matrícula.
- 1.3.** A inscrição será on-line no período de **05/01/2026 a 31/01/2026**.
- 1.4.** Inscrição on-line:
 - a.** Para brasileiros: <https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=982>;
 - b.** Para estrangeiros (foreigners): <https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=983>.
- 1.5.** Para a inscrição o candidato deverá anexar no formulário on-line os seguintes documentos:

- a. Diploma de graduação¹;
- b. Histórico escolar completo de graduação;
- c. Projeto de Pesquisa (uso obrigatório do Anexo I);
- d. Currículo Lattes atualizado a partir de dezembro/2025 no formato Padrão CNPq (ver Anexo II);
- e. Aceite de orientação, conforme modelo (ver Anexo III).

Adicionalmente, candidatos optantes pela modalidade de **reserva de vagas para ações afirmativas** deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o caso:

- a. **Em situação de vulnerabilidade socioeconômica:** comprovar renda bruta per capita do núcleo familiar de até 1,5 salário mínimo, por intermédio de Guia de Composição Familiar (ver Anexo IV), preenchido com os dados dos familiares e de outras pessoas que contribuem/dependem da renda do núcleo familiar, acompanhado de Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) do exercício 2024, acompanhada do recibo de entrega, de todos os membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. Em caso de não declarar imposto de renda, apresentar *print* da tela com resultado da consulta de restituição de imposto de renda, no endereço: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br>;
- b. **Pretos e pardos:** documento de autodeclaração (uso obrigatório do Anexo V);
- c. **Indígenas:** cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (com indicação do povo indígena específico ao qual está identificado);
- d. **Quilombolas:** declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- e. **Pessoas com deficiência:** laudo médico com identificação da deficiência e o respectivo CID.

- 1.6.** No ato de inscrição cada candidato deverá apresentar uma proposta do projeto de pesquisa que pretende desenvolver vinculado a uma área de concentração e uma linha de pesquisa do curso de Mestrado em Engenharia Mecânica e Materiais (uso obrigatório do Anexo I).
- 1.7.** Todas as informações relevantes sobre o candidato devem estar informadas no Curriculum Lattes (padrão CNPq) nos campos correspondentes. O Currículo Lattes deverá estar atualizado com data a partir de dezembro/2025. A comissão de seleção não pontuará as atividades se as mesmas não constarem no Currículo Lattes ou se o preenchimento do Currículo Lattes estiver incorreto ou se não estiver atualizado.
- 1.8.** O candidato receberá um e-mail confirmando a inscrição no processo seletivo.

¹ Caso o aluno já tenha concluído todos os requisitos do curso e esteja aguardando apenas a realização do ato de colação de grau para receber o título, no lugar do diploma poderá apresentar declaração de conclusão expedida e assinada pela Secretaria da IES onde concluiu o respectivo curso (100% dos créditos), devendo apresentar referência à data da apresentação do trabalho de conclusão/defesa, dado que àquela altura já deverá ter ocorrido. Deverá também conter a data em que a colação de grau ocorrerá. A declaração de conclusão deverá ser substituída posteriormente pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser desligado do curso.

1.9. Os documentos anexados na inscrição on-line serão recebidos, conferidos e homologados pela Comissão de Seleção. Não caberá à Comissão de Seleção alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital.

1.10. O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia **04/02/2026** no site do Programa: https://www.udesc.br/cct/ppgem/processo_seletivo/mestrado.

2. DAS VAGAS

2.1. No presente processo de seleção, serão disponibilizadas um total de **39 (trinta e nove) vagas**, sendo **31 (trinta e uma) vagas** na modalidade ampla concorrência e **08 (oito)** na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas.

2.2. A cada docente que oferece vagas para orientação cabe a definição de seus próprios critérios para a seleção de qual candidato aceitará como orientando. O PPGEMM não é responsável pelos critérios estabelecidos pelos docentes que oferecerem vagas.

2.3. Aos docentes que oferecerem vagas cabe o direito de não preencher as vagas ofertadas, caso os candidatos não satisfaçam seus critérios para orientação.

2.4. Poderão concorrer às vagas de ações afirmativas aqueles que se enquadrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica; pertençam ao grupo étnico-racial preto ou pardo; pertençam aos povos indígenas residentes no território nacional e nos transfronteiriços; pertençam às comunidades quilombolas; ou sejam pessoas com deficiência (PcD).

2.5. Os candidatos optantes por ações afirmativas concorrem também pelas vagas de ampla concorrência, só ocupando vagas de ação afirmativa caso não sejam selecionados nas vagas de ampla concorrência.

2.6. Os candidatos optantes por ações afirmativas deverão manifestar seu interesse no campo próprio de autodeclaração do formulário de inscrição.

2.7. As vagas das ações afirmativas não preenchidas na seleção serão destinadas à ampla concorrência.

2.8. Os candidatos optantes por ações afirmativas que tiverem sua inscrição indeferida nessa modalidade concorrerão somente às vagas de ampla concorrência.

2.9. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Materiais reserva-se o direito de não preencher o total de vagas disponibilizadas.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas:

| | |
|-----------------|---|
| 1ª etapa | <p>1. Prova escrita (50% da avaliação do candidato)</p> <p>1.1. Conhecimentos Gerais (50% da prova escrita):</p> <ul style="list-style-type: none"> a. 1 redação; b. 1 questão de português; c. 1 questão de inglês. <p>1.2. Conhecimentos específicos (50% da prova escrita):</p> <p>A prova será constituída de 08 questões, as quais o candidato deverá escolher 04 questões para serem respondidas. As questões serão elaboradas de acordo com os seguintes tópicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura Atômica e Ligações Interatômicas; • Estrutura de Sólidos Cristalinos; • Imperfeições nos Sólidos; • Difusão; • Propriedades Mecânicas dos Materiais; • Diagramas de Fases; • Estrutura e Propriedade dos Metais; • Aplicações e Processamento de Ligas Metálicas; • Estrutura e Propriedade das Cerâmicas; • Aplicações e Processamento das Cerâmicas; • Estrutura e Propriedade dos Polímeros; • Aplicações e Processamento dos Polímeros; • Compósitos; • Tensão; • Deformação; • Vibração forçada de sistemas com n graus de liberdade; • Modelos estruturais: barra, eixo, vigas longas; • Propriedades dos fluidos; • Estática dos fluídos; • Escoamento incompressível; • Equação de Bernoulli; • Sistemas e propriedades termodinâmicas; • Primeira lei da termodinâmica; • Noções de transferência de calor; <p>Com as seguintes bibliografias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CALISTER, W.D. Jr., RETHWISCH, D. G., Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução, LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., Rio de Janeiro. • RAO, S. S. vibrações mecânicas. 4.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009. 424 p. • POPOV, Egor P. Introdução à mecânica dos sólidos. 1. ed. São Paulo: Blucher, 1978. • MCDONALD, Alan T; MICHELL, John W; PRITCHARD, Philip J; FOX, Robert W. Introdução à mecânica dos fluidos. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018. |
|-----------------|---|

| | |
|-----------------|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • BORGNAKKE, Claus; SONNTAG, Richard E. Fundamentos da termodinâmica. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2018. |
| 2ª etapa | <p>2. Análise documental e entrevista (50% da avaliação do candidato)</p> <p>Neste quesito, serão avaliados os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Currículo Lattes; - Histórico escolar da Graduação; - Projeto de Pesquisa; - Disponibilidade para dedicação aos estudos. |

- 3.2.** A 1ª etapa (prova escrita) será realizada no dia **06/02/2026**, das 13h30 às 17h, horário de Brasília, de forma online, via plataforma Moodle. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas receberão por e-mail as instruções para acessar a prova, informações estas que também serão publicadas no site do Programa (https://www.udesc.br/cct/ppgem/processo_seletivo/mestrado). É de inteira responsabilidade do candidato todas as ações necessárias para acessar a plataforma e realizar a prova.
- 3.3.** A nota de cada candidato será calculada de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução do PPGEMM – Processo Seletivo de Mestrado, disponível no site do Programa, menu Legislação.
- 3.4.** Estarão aptos a participar da 2ª etapa somente os candidatos que obtiverem desempenho mínimo de 50% na 1ª etapa.
- 3.5.** Os resultados da 1ª ETAPA serão publicados no dia **09/02/2026**, disponibilizados no site do Programa: https://www.udesc.br/cct/ppgem/processo_seletivo/mestrado.
- 3.6.** Eventual requerimento solicitando revisão de provas da 1ª etapa deverá ser submetido à Comissão de Seleção, no prazo máximo de 24 horas, a contar da data de publicação das respectivas notas, por meio do e-mail: ppgemm.cct@udesc.br.
- 3.7.** A agenda da 2ª ETAPA será publicada no dia **10/02/2026**, disponibilizados no site do Programa: https://www.udesc.br/cct/ppgem/processo_seletivo/mestrado.
- 3.8.** A 2ª ETAPA será realizada nos dias **11 e 12/02/2026**, conforme agenda publicada no site do Programa.
- 3.9.** **A entrevista será realizada de forma on-line via videoconferência.** A não participação na entrevista implicará na desclassificação do candidato.
- a. O tempo de entrevista on-line será de, no máximo, 20 (vinte) minutos corridos;
 - b. Para a entrevista on-line, o candidato deverá acessar a Plataforma “Microsoft Teams”, utilizando o link encaminhado por e-mail pelo PPGEMM;
 - c. É responsabilidade do candidato todas as ações necessárias para a participação da entrevista on-line pelo “Microsoft Teams”;
 - d. O candidato deverá estar conectado e disponível no dia e no horário informados na agenda de entrevistas. Entrevistas on-line sem vídeo não serão realizadas;

- e. Em caso de falha de conexão, o tempo gasto para o seu restabelecimento contará no tempo máximo da entrevista.

- 3.10.** A 1^a e a 2^a ETAPA serão eliminatórias e classificatórias.
- 3.11.** Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá obter nota final igual ou maior que 5,0 (cinco vírgula zero).
- 3.12.** O resultado final será publicado no dia **13/02/2026** no site do Programa: https://www.udesc.br/cct/ppgem/processo_seletivo/mestrado.
- 3.13.** Recursos ao Colegiado serão aceitos somente por alegação de ilegalidade, por meio do e-mail ppgemm.cct@udesc.br.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1.** Os documentos exigidos, assim como os procedimentos e as datas para matrícula dos aprovados serão divulgados na página da Secretaria Ensino de Pós-Graduação do CCT por meio do link <https://www.udesc.br/cct/secretariapos/matricula>.

5. DAS BOLSAS

- 5.1.** Concorrerão à bolsa de estudo aqueles candidatos que a solicitarem no ato da inscrição e confirmarem na entrevista.
- 5.2.** Alunos não bolsistas que estejam regularmente matriculados no Programa poderão manifestar o interesse em concorrer à bolsa de estudo mediante solicitação formal por e-mail à secretaria do PPGEMM até o dia **31/01/2026**. Esses alunos deverão realizar a prova escrita para classificação para obtenção de bolsa de estudo.
- 5.3.** Os candidatos às bolsas de estudos serão classificados por ordem decrescente de notas obtidas conforme Art. 6º da Resolução do PPGEMM – Processo Seletivo de Mestrado, disponível no site do Programa, menu Legislação.

- 5.4.** As bolsas serão distribuídas pela comissão de bolsas de acordo com a disponibilidade das cotas no programa, não permitida a escolha do órgão de fomento da bolsa pelo candidato ou pelo orientador.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** A qualquer tempo e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição ou matrícula do candidato.
- 6.2.** O processo de seleção de que trata o presente edital é válido somente para as matrículas no **Primeiro Semestre Letivo de 2026** do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica e Materiais do

PPGEMM/CCT/UDESC.

- 6.3.** Informações não contempladas no presente edital poderão ser obtidas pelo e-mail ppgemm.cct@udesc.br.
- 6.4.** Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Materiais.

Joinville, 19 de dezembro de 2025.

Ricardo de Medeiros

Coordenador do PPGEMM

ANEXO I

PROJETO DE PESQUISA PPGEMM

Título do Projeto: (Para apresentação do projeto deve-se utilizar este modelo)

Candidato:

Formação: (Curso de Graduação)

E-mail:

Telefone para contato: ()

Orientador pretendido:

| 1 – Área de concentração | 2 – Linha de pesquisa |
|---------------------------------------|--|
| () Ciência e Engenharia de Materiais | () Processos e Desenvolvimento de Materiais () Engenharia de Superfície |
| () Engenharia e Ciências Mecânicas | () Projeto, Análise e Otimização de Sistemas Mecânicos () Dinâmica dos Fluídos e Transferência de Calor |

3 - Projeto de pesquisa:

(Descrever em poucas linhas o projeto de pesquisa pretendido para o mestrado)

Candidato do Projeto

| | | |
|--------------|--------------|---|
| Nome: | Data: | Assinatura: (Formulário deverá ser assinado pelo candidato) |
|--------------|--------------|---|

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O candidato deverá apresentar o Currículo Lattes **atualizado a partir de dezembro/2025** gerado pela Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br>.

Todas as informações relevantes sobre o candidato devem estar informadas no Curriculum Lattes (padrão CNPq) nos campos correspondentes.

A comissão de seleção não pontuará as atividades se as mesmas não constarem no Currículo Lattes ou se o preenchimento do Currículo Lattes estiver incorreto ou se não estiver atualizado.

I – Informações gerais

- O Currículo Lattes deverá ser anexado no ato da inscrição juntamente com toda documentação.

ANEXO III

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Eu, _____, docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Materiais, aceito o candidato _____, caso seja aprovado no processo seletivo do EDITAL PPGEMM n. 01/2025, como meu orientando no Curso de **Mestrado em Engenharia Mecânica e Materiais**, a partir do primeiro semestre letivo de 2026. Este aluno ocupará uma das vagas por mim oferecidas.

Joinville, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Professor

ANEXO IV

GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

*Código da situação atual: A - aposentado; T - Trabalha; I - Incapacitado (doença); E - Estudante; P - Pensionista; DSR - Desempregado sem renda.

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) PRETO(A) OU PARDO(A)

Eu, _____, CPF/Passaporte nº _____, para o fim específico de concorrer à vaga de ações afirmativas do processo seletivo no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Materiais – PPGEMM da UDESC, me autodeclaro

1. PRETO(A).
2. PARDO(A).

DECLARO ainda que estou ciente de que, detectada a falsidade desta declaração, sujeito-me às penas do Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940, Artigo 299.

Joinville, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BO6VS419**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO DE MEDEIROS (CPF: 004.XXX.460-XX) em 19/12/2025 às 10:57:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:35 e válido até 13/07/2118 - 15:00:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTIxNzdfNTIyMDhfMjAyNV9CTzZWUzQxOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00052177/2025** e o código **BO6VS419** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.